



CERTAME: R\$ 2.065.896,00 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, bem como do Decreto Municipal nº 616/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/12623/23.

Mesquita, 10 de setembro de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedades Empresárias (i) ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; (ii) DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; (iii) MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; (iv) ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (v) ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; E (vi) MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registrar os preços, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2024, visando à futura e eventual aquisição de medicamentos. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação. VALOR TOTAL REGISTRADO NO CERTAME: R\$ 2.065.896,00 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, bem como do Decreto Municipal nº 616/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/12623/23.

Mesquita, 10 de setembro de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Republicação para adequação da Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Mesquita de nº 02050 no dia 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 050 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/5653/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Tania da Costa Lira, no cargo de Agente Pedagógico, Classe A Nível IV Referência 4, matrícula nº 10/002.772-3, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev